



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**

ADITIVO 002 EDITAL PROCCE PROGES Nº 001/2018

Onde se lê:

7.1.2. Cópia simples do comprovante de residência do discente; (...)

7.5. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega da documentação comprobatória, bem como o preenchimento completo do Questionário Socioeconômico.

Leia-se:

7.1.2. Cópia simples do comprovante de residência do discente **(conta de energia elétrica, conta de água ou comprovante recebido através dos Correios).**

(...)

7.5. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento completo do Questionário Socioeconômico, **bem como a entrega da documentação comprobatória das informações declaradas pelo aluno, tais como: cópia simples que demonstre a situação de renda; cópia simples que demonstre inscrição no CadÚnico ou seja beneficiário de Programas Sociais do Governo Federal, entre outros.**

Onde se lê:

9.3. A seleção e classificação dos candidatos ao Auxílio Kit Cultura se dará por ordem decrescente, conforme os indicadores e pesos descritos no anexo 3 deste Edital.

Leia-se:

9.3. A seleção e classificação dos candidatos ao Auxílio Kit Cultura se dará por ordem decrescente, conforme os indicadores e pesos descritos no anexo 3 deste Edital. **Caso sobrem vagas em alguma opção de instrumentos musicais ofertada, estas poderão ser convertidas para aquele que tiver maior número de inscritos.**

Santarém, 21 de novembro de 2018.

MARCOS PRADO LIMA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão
Portaria nº 242 de 10/04/2018 – Reitoria/Ufopa

ELIANE CRISTINA FLEXA DUARTE

Pró-Reitora de Gestão Estudantil
Portaria Nº 240 de 10/04/2018 – Reitoria/Ufopa